

**DECRETO Nº 846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Foi publicado no Quadro  
de Aviso dessa prefeitura  
em 28/09/2021  
Assinatura

Altera os incisos VI do §1º e §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 816 de 10 de maio de 2021.

O prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, a CRFB/88 em especial no art. 30, I, 84, IV e 196, e a Lei Municipal nº 1.079/2017, e a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de promoção da igualdade racial – COMPIR.

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos VI, do §1º e §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 816 de 10 de maio de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º .....

§1º Como membros titulares:

(...)

VI – Cássia Soares Malaquias Lanza

§2º Como membros suplentes:

(...)

VI – Érica Barbosa Abreu:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Fortuna de Minas – MG, 28 de setembro de 2021.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**